



FUP - Faculdade UnB Planaltina

Importância do crédito para a agricultura familiar: dificuldades e desafios do PRONAF Agroindústria no Centro-Oeste

Ednan Reis Ribeiro de Moraes

Planaltina-DF

2024

Importância do crédito para a agricultura familiar: dificuldades e desafios do PRONAF Agroindústria no Centro-Oeste

Ednan Reis Ribeiro de Moraes

Relatório final de estágio supervisionado acadêmico apresentado como requisito parcial para a obtenção do título de bacharel em Gestão do Agronegócio pela Universidade de Brasília.

Orientador: Dr. Sergio Sauer

Aprovado em: ____/____/____.

BANCA EXAMINADORA

Dr. Sergio Sauer

Universidade de Brasília

Dr. Mauro Eduardo Del Grossi

Universidade de Brasília

Dra. Clarissa Melo Lima

Universidade de Brasília

Resumo

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), criado em 1996, desempenha um papel fundamental no desenvolvimento da agricultura familiar no Brasil, mas enfrenta desafios em sua implementação. Este estudo analisa as dificuldades de adesão ao Pronaf-Agroindústria pelos agricultores familiares da região Centro-Oeste. Com análise de dados secundários, e entrevistas com produtores que se adequam aos critérios do Pronaf, e destaca questões como a concentração de recursos nas regiões Sul/Sudeste e a baixa inclusão das regiões Norte/Nordeste. Mesmo que o centro-Oeste conte com a menor quantidade de agroindústrias familiares, e segundo menor número de contratos, ainda é capaz de entregar o segundo maior valor médio de produção. Além disso, são discutidas limitações no acesso ao crédito, acesso à informação e a assistência técnica, desigualdades regionais e a necessidade de políticas públicas mais inclusivas. Essas dificuldades mostram-se essencialmente complicadas no Centro-Oeste, como a dificuldade de acesso ao título da terra apresentada pelos produtores. Considera medidas para ampliar o alcance e a efetividade do programa, promovendo maior equidade e sustentabilidade no setor.

Abstract

The National Program for Strengthening Family Agriculture (Pronaf), created in 1996, plays a key role in the development of family agriculture in Brazil but faces challenges in its implementation. This study examines the difficulties in joining Pronaf-Agroindustry by family farmers in the Midwest region. Through analysis of official data and interviews with producers meeting Pronaf criteria, it highlights issues such as resource concentration in the South/Southeast and low inclusion in the North/Northeast regions. Despite having the fewest number of family agroindustries and the second lowest number of contracts, the Midwest still achieves the second highest average production value. Additionally, it discusses limitations in credit access, information availability, technical assistance, regional inequalities, and the need for more inclusive public policies. These challenges are particularly pronounced in the Midwest, such as difficulties in land title access faced by producers. Considerations are made for measures to broaden the program's reach and effectiveness, promoting greater equity and sustainability in the sector.

Sumário

Introdução.....	04
1. Agricultura familiar no Brasil: características e informações sobre o Pronaf.....	05
2. Distribuição desigual de recursos do Pronaf Agroindústria.....	12
3. Dificuldades e benefícios do acesso ao Pronaf Agroindústria.....	18
Conclusões.....	30
Referências.....	33

Anexos

Palavras-chave: Pronaf; Pronaf-Agroindústria; Agricultura Familiar; Crédito Rural; Desenvolvimento Sustentável; Centro-Oeste; Assistência Técnica.

Keywords: Pronaf; Pronaf-Agroindustry; Family Farming; Rural Credit; Sustainable Development; Central-West Region; Technical Assistance.

Introdução

Perto de completar trinta anos de existência, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) consolidou-se como uma das mais importantes políticas públicas voltadas para a agricultura familiar no Brasil. Desde sua criação, em 28 de julho de 1996, por meio do Decreto nº 1.946, o programa passou por diversas transformações, adaptando-se às mudanças no cenário agrícola nacional e internacional. Linhas de crédito foram criadas e descontinuadas ao longo do tempo, evidenciando tanto a evolução do Pronaf quanto os desafios enfrentados para atender às demandas dos agricultores familiares.

O Pronaf tem desempenhado um papel crucial no fortalecimento da agricultura familiar, especialmente de empreendimentos localizados em áreas periféricas e menos favorecidas. De acordo com dados do Banco Central do Brasil (BACEN, 2024), o Pronaf apresenta um crescimento consistente em termos de valores investidos e número de contratos firmados. Contudo, esse crescimento não necessariamente se traduz em melhorias significativas na qualidade de vida ou no enriquecimento das famílias participantes. Reflete, antes, uma expansão das capacidades operacionais do Pronaf e a sua crescente relevância no contexto das políticas públicas brasileiras.

Dividido em diferentes linhas de crédito, o Pronaf atende tanto às necessidades de custeio quanto de investimento. O custeio destina-se ao financiamento de insumos para a produção, como sementes, fertilizantes e ração, enquanto o investimento tem como objetivo ampliar, modernizar ou diversificar as atividades produtivas. Uma dessas linhas, o Pronaf-Agroindústria, voltado para agregar valor aos produtos agrícolas e fomentar o desenvolvimento de empreendimentos agroindustriais, será o foco deste trabalho.

A agroindústria tem um papel estratégico no desenvolvimento rural, ao criar oportunidades para que os agricultores familiares transformem matérias-primas em produtos de maior valor agregado, ampliando margem de lucro e fortalecendo sua posição no mercado. No entanto, o acesso a essa linha de crédito enfrenta barreiras significativas, como burocracia excessiva, exigências legais desproporcionais à realidade dos produtores familiares e a falta de assistência técnica adequada. Essas

dificuldades têm impacto direto na adesão ao Pronaf-Agroindústria, especialmente na região Centro-Oeste, onde o trabalho concentra sua análise.

Este trabalho tem como objetivo estudar os benefícios e limitações do Pronaf, com foco na linha Agroindústria. Busca investigar as razões pelas quais os agricultores familiares da região Centro-Oeste enfrentam dificuldades para aderir a essa linha de crédito. As perguntas centrais que orientam o estudo são: Quais são os principais motivos que explicam a dificuldade de adesão ao Pronaf-Agroindústria pelos agricultores familiares da região Centro-Oeste? E quais possíveis soluções podem ser implementadas para superar essas dificuldades?

Este estudo combina métodos qualitativos e quantitativos analisando principalmente dados secundários (como os disponibilizados pelo IBGE e pelo Banco Central), e com apoio de entrevistas com agricultores familiares da região Centro-Oeste que se adequam aos critérios, e acessam, ou não o Pronaf, para corroborar com os dados, e apresentar opiniões dos principais envolvidos. Construindo uma visão abrangente sobre os desafios enfrentados pelos beneficiários, realiza uma análise crítica das políticas públicas identificando os principais entraves e propondo caminhos para tornar o Pronaf-Agroindústria mais acessível e inclusivo.

Serão discutidos desafios enfrentados pelos agricultores familiares, mas também as implicações dessas para o desenvolvimento rural sustentável e para a inclusão social. Além disso, serão exploradas estratégias que possam tornar o Pronaf-Agroindústria mais acessível e eficaz, contribuindo para a redução das desigualdades regionais e para o fortalecimento da agricultura familiar no Brasil.

1. Agricultura familiar no Brasil: características e informações sobre o Pronaf

Segundo o Anuário Estatístico da Agricultura Familiar (Contag, 2024), o Brasil conta com 13,6% de sua população em ambiente rural, sendo 8,5% no Centro-Oeste. A região conta com 347.263 estabelecimentos agropecuários, dos quais 64,3%, ou seja, 223.275 são caracterizados como estabelecimentos familiares, segundo os critérios legais. Ainda assim o Centro-Oeste é a região com menor número de estabelecimentos de agricultores familiares, e percentualmente a região com mais estabelecimentos patronais. As regiões Norte, Nordeste, Sudeste e Sul, contam

respectivamente com 83%, 79%, 71% e 78% de seus estabelecimentos rurais sendo familiares (Contag, 2024).

Gazolla e Schneider (2013, p.47) destacam que:

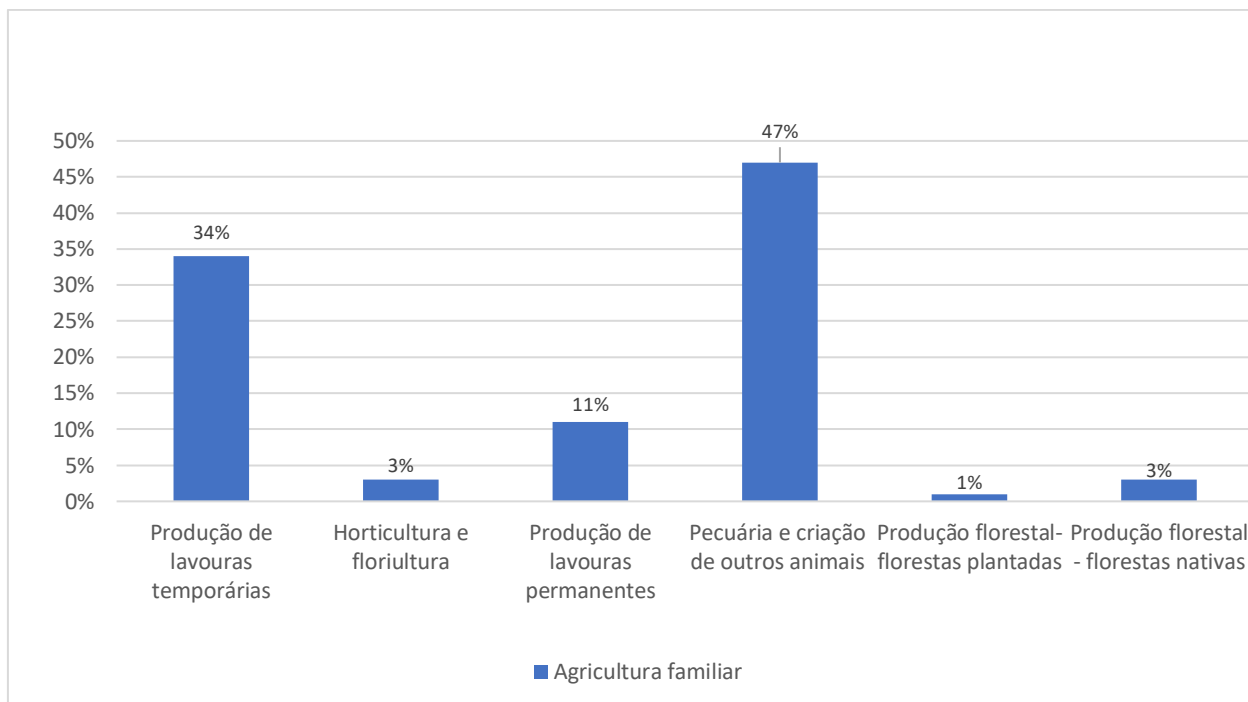
[...] o Pronaf [é] uma política extremamente importante ao desenvolvimento rural brasileiro, especialmente por ser a principal no apoio econômico e produtivo da agricultura familiar e por ter de um volume grande de recursos, principalmente nos últimos Planos Safra. Reconhecem-se os seus méritos, bem como os seus efeitos benéficos sobre os espaços rurais do País; no entanto, isso não nos isenta de apontar alguns gargalos e aspectos que podem ser melhorados para que o Programa efetivamente avance na sua trajetória de mudanças e evoluções [...].

Nos quase 3,9 milhões de estabelecimentos agropecuários familiares do Brasil, existem algumas variáveis mensuradas pelo IBGE (2017), que demonstram a importância do crédito rural. Essas variáveis ajudam também a definir um perfil geral da agricultura familiar no país.

De acordo com dados do Censo Agropecuário do IBGE (2017), a agricultura familiar brasileira ocupa 80,89 milhões de hectares, enquanto a não familiar ocupa 270,4 milhões de hectares. Na quantidade de estabelecimentos, os números se invertem, pois são 3,9 milhões de estabelecimentos familiares, e apenas 1,17 milhão de estabelecimentos classificados como não familiares. Isso resulta em uma média de 20,75 hectares para cada estabelecimento familiar, e 230 hectares para estabelecimentos não familiares (IBGE, 2017).

A agricultura familiar brasileira se dedica a várias atividades econômicas, porém apresenta concentração em determinadas áreas, como mostra o gráfico 1.

Gráfico 1 – Grupos de atividade econômica rural brasileira.



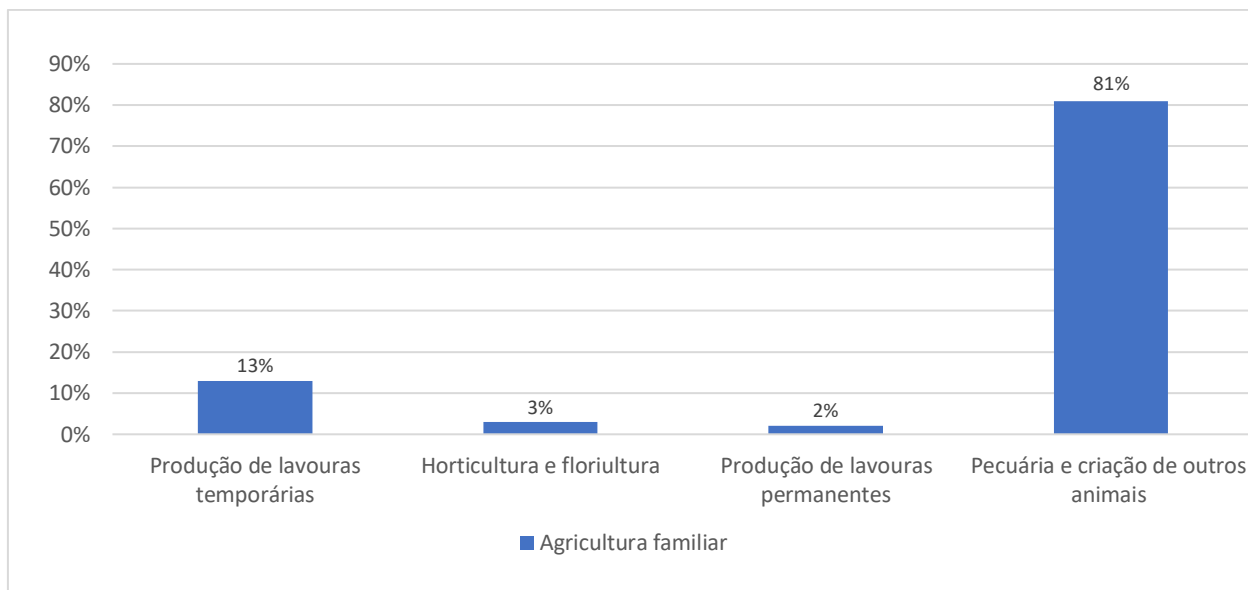
Fonte: IBGE (2017) - Elaboração própria.

Produção de mudas certificadas, pesca, e aquicultura, são atividades praticadas por menos de 1% dos estabelecimentos, portanto não constam no gráfico 1.

Conforme os dados do gráfico 1, dos 3,9 milhões de estabelecimentos familiares, a pecuária e criação de outros animais lidera a opção de atividade econômica com 1,84 milhão de unidades produtoras. Em segundo lugar, está a produção de lavouras temporárias, com 1,32 milhão, e em terceiro a produção de lavouras permanentes, com 439.663 unidades. A produção de sementes e mudas certificadas apresenta apenas 2.517 unidades, sendo assim a atividade econômica com menor quantidade de estabelecimentos familiares produtivos no Brasil (IBGE, 2017).

O perfil da agricultura familiar para atividades econômicas no Centro-Oeste, segue a tendência nacional. No entanto, a opção pela pecuária ganha maior destaque, como mostram os dados do gráfico 2.

Gráfico 2 – Grupos de atividade econômica rural do Centro-Oeste.



Fonte: IBGE (2017) - Elaboração própria.

Produção de sementes e mudas certificadas, produção florestal-florestas plantadas, produção florestal-florestas nativas, pesca, e aquicultura, são atividades praticadas por menos de 1% dos estabelecimentos, portanto não aparecem no gráfico 2.

A região Centro-Oeste apresenta características únicas no contexto agrícola brasileiro. Reconhecida por sua expressiva participação na produção extensiva para exportação, a região também abriga um grande número de agricultores familiares que enfrentam desafios específicos, como a falta de regularização fundiária e a baixa cobertura de assistência técnica.

O Centro-Oeste segue as tendências nacionais, porém concentra-se ainda mais na pecuária. Assim, das 223.275 unidades familiares, a pecuária e criação de outros animais lidera com 179.923 estabelecimentos envolvidos na atividade econômica, produção de lavouras temporárias em segundo com 29.674, e em terceiro, horticultura e floricultura com 6.384. A atividade econômica com menor número de estabelecimentos familiares no Centro-Oeste, é a pesca, com apenas 52 estabelecimentos familiares (IBGE, 2017).

A importância do crédito rural para o desenvolvimento da agricultura familiar não pode ser subestimada. Ele não apenas possibilita a aquisição de insumos e equipamentos, mas também promove a modernização das propriedades e a inserção dos agricultores em cadeias produtivas mais lucrativas. No entanto, o sucesso do Pronaf depende de

sua capacidade de se adaptar às realidades locais e de atender de forma equitativa às necessidades de diferentes perfis de agricultores.

O Pronaf apresenta-se como a mais importante ferramenta de incentivo à agricultura familiar. É considerado, segundo vários estudiosos, um programa de referência global para o desenvolvimento da agricultura familiar (Bianchini, 2015).

De acordo com dados do Censo Agropecuário (IBGE, 2017) o Pronaf é o maior provedor de crédito em quantidade de contratos em Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, ficando respectivamente com 65%, 70% e 60% do total das fontes de crédito. O Distrito Federal é a única unidade da federação a não contar com maioria de contratos do Pronaf, contando com 41% dos contratos advindos desse programa. (IBGE, 2017).

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, (BNDES, 2024, p.1) define o objetivo do Pronaf investimento:

Financiamento de atividades e serviços rurais agropecuários e não agropecuários, desenvolvidos em estabelecimento rural ou em áreas comunitárias próximas, destinando-se a estimular a geração de renda e a melhorar o uso da mão de obra familiar.

Para o Pronaf-Agroindústria, os beneficiários devem se enquadrar em uma das três categorias, definidas pelo BNDES (2024, p.5).

Quadro 1 - Beneficiários finais do Pronaf-Agroindústria segundo BNDES

a) Pessoas físicas enquadradas como agricultores familiares no PRONAF, conforme previsto no item 3 [CIRCULAR SUP/ADIG Nº 48/2024-BNDES], desde que, no mínimo, 80% (oitenta por cento) da produção a ser beneficiada, processada ou comercializada seja própria;
b) Empreendimentos familiares rurais definidos no MCR [Manual do crédito rural] 10-6-2, comprovados pela apresentação de relação com o número da DAP [Declaração de Aptidão ao PRONAF] ativa ou do CAF-Pronaf [Cadastro Nacional da Agricultura Familiar do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar] válido de cada sócio, em que, no mínimo, 70% (setenta por cento) da produção a ser beneficiada, processada ou comercializada seja produzida por seus associados, e que apresentem DAP pessoa jurídica ativa ou Registro de Inscrição no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (RICAFA) ativo para a agroindústria familiar;
c) Cooperativas (singulares ou centrais) da agricultura familiar, de que trata o § 4º do art. 3º da Lei nº 11.326, de 24.07.2006, que apresentem DAP pessoa jurídica ativa ou RICAFA ativo para essa forma de organização, e que comprovem que, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de seus participantes ativos são Beneficiárias Finais do PRONAF, comprovado pela apresentação de relação com o

número da DAP ativa ou do CAF-Pronaf válido de cada cooperado e que, no mínimo, 55% (cinquenta e cinco por cento) da produção beneficiada, processada ou comercializada sejam oriundos de cooperados enquadrados no PRONAF, e cujo projeto de financiamento comprove esses mesmos percentuais quanto ao número de participantes e à produção a ser beneficiada, processada ou comercializada referente ao respectivo projeto.

Fonte: BNDES (2024, p.5) – Elaboração própria.

Para a finalidade do Pronaf-Agroindústria, o BNDES (2024) define recursos para investimentos, inclusive em infraestrutura, que visem ao beneficiamento, armazenagem, processamento e comercialização da produção agropecuária. Define recursos para financiar produtos florestais, extrativismo, produtos artesanais e exploração de turismo rural (BNDES, 2024). Para esses financiamentos, são incluídas as atividades do quadro 2.

Quadro 2 – Finalidades do Pronaf-Agroindústria segundo o BNDES

a) A implantação de pequenas e médias agroindústrias, isoladas ou em forma de rede;
b) A implantação de unidades centrais de apoio gerencial, nos casos de projetos de agroindústrias em rede, para a prestação de serviços de controle de qualidade do processamento, de marketing, de aquisição, de distribuição e de comercialização da produção;
c) A ampliação, recuperação, ou modernização de unidades agroindustriais de Beneficiárias do PRONAF já instaladas e em funcionamento, inclusive de armazenagem;
d) Aquisição de equipamentos e de programas de informática voltados para melhoria da gestão das unidades agroindustriais, mediante indicação em projeto técnico;
e) O capital de giro associado limitado a 35% (trinta e cinco por cento) do financiamento para investimento;
f) A integralização de cotas-partes vinculadas ao projeto a ser financiado; e
g) O investimento em tecnologias de energia renovável, como o uso da energia solar, da biomassa, eólica, miniusinas de biocombustíveis e a substituição de tecnologia de combustível fóssil por renovável nos equipamentos e máquinas agrícolas de uso da agroindústria.
*Admite-se que, no plano ou projeto de investimento individual, haja previsão de uso de parte dos recursos do financiamento para empreendimentos de uso coletivo.

Fonte: BNDES (2024, p.6) – Elaboração própria.

Uma agroindústria é caracterizada não pela produção agrícola, mas pela transformação desse produto. Processos comuns, desde o beneficiamento, até o ultra processamento, são tarefas que podem ser realizadas por uma agroindústria.

Sobre a agroindústria, o Centro-Oeste conta com 31.558 estabelecimentos agroindustriais segundo o Censo Agropecuário (IBGE, 2017), dentre os quais 23.212, ou 74% são familiares. Esses dados demonstram a existência de estabelecimentos capazes de acessar o Pronaf-Agroindústria. Nas demais regiões Norte, Nordeste, Sudeste e Sul, a quantidade de estabelecimentos agroindustriais familiares são respectivamente, 90% (169.655), 85% (269.412), 77% (84.041) e 85% (174.324) (IBGE, 2017).

Aplicando uma visão que não considera apenas a quantidade de estabelecimentos, mas considera a produção, existem disparidades entre regiões.

Tabela 1 - Valor médio da produção por estabelecimento agroindustrial familiar.

Região	Nº de estabelecimentos Agroindustriais Familiares	Valor Total da Produção (Mil Reais)	Valor Médio da produção (Mil Reais)
Brasil	720.644	6.351.496	8,813
Norte	169.655	1.388.545	8,165
Nordeste	269.412	1.398.874	5,192
Sudeste	84.041	1.628.189	19,373
Sul	174.324	1.582.920	9,080
Centro-Oeste	23.212	352.995	15,20

Fonte: SIDRA, IBGE (2024) - Elaboração própria.

Como mostra a tabela 1, o Centro-Oeste, mesmo com a menor quantidade de agroindústrias familiares do Brasil, consegue entregar o segundo maior valor médio da produção, o que demonstra um elevado desempenho das agroindústrias familiares, ainda que com poucos contratos do Pronaf-Agroindústria.

Há, porém, uma outra questão envolvendo esses números. A não adesão ao Pronaf agroindústria não significa a impossibilidade de adesão a outras linhas de crédito, mas apenas a falta de adesão à essa determinada linha de financiamento. Das 23.212 Agroindústrias familiares do Centro-Oeste, apenas 143 são não Pronafianas, todas as outras estão enquadradas dentro dos critérios do Pronaf B (microcrédito), ou Pronaf V (Renda variável) (IBGE, 2017).

Isso demonstra a importância do acesso ao Pronaf, e com o grau elevado de desempenho médio das agroindústrias familiares do Centro-Oeste, a questão passa a ser, os motivos que levam a baixa adesão das agroindústrias familiares ao Pronaf-Agroindústria.

É perceptível então que existem estabelecimentos, e demanda pelo Pronaf no Centro-Oeste, o que este trabalho buscará entender, são os motivos que levam a dificuldade de acesso ao programa, em especial a linha agroindústria, em comparação com outras regiões, em destaque, com o Sul.

2. Distribuição desigual de recursos do Pronaf Agroindústria

Muitas mudanças ocorreram no Brasil nas últimas décadas, e a agropecuária também se modificou de várias formas. No meio rural, ocorreram vários movimentos que levaram as mudanças sucedidas no século XX, o que chegou a moldar a agricultura familiar como conhecemos hoje.

No período marcado pela "modernização conservadora" da agricultura brasileira, o crédito rural foi amplamente concentrado na Região Centro-Sul e voltado às commodities de exportação, deixando a agricultura familiar em situação de negligência. Políticas como a Lei do Estatuto da Terra e a criação do Sistema Nacional de Crédito Rural foram instituídas, mas beneficiaram principalmente grandes produtores e o complexo agroindustrial. Calcula-se que cerca de 70% dos estabelecimentos agropecuários não tiveram acesso ao crédito, enquanto 1% dos beneficiários, composto por grandes produtores, absorveu aproximadamente 40% dos recursos disponíveis. (Bianchini, 2015).

O Pronaf, criado por decreto em 1996 no governo de Fernando Henrique Cardoso, e o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) representam uma resposta à exclusão da agricultura familiar na política agrícola brasileira. Bianchini (2015) ainda destaca que movimentos sociais, como o Grito da Terra Brasil, junto à academia, FAO-INCRA e ONGs, influenciaram a criação do programa, com o objetivo de apoiar financeiramente pequenos agricultores e promover o desenvolvimento rural.

A partir de 2003, o governo Lula ampliou as políticas de apoio à agricultura familiar com o programa "Brasil Fome Zero" e, mais tarde, "Brasil sem Miséria", sob o governo

Dilma, priorizando a inclusão social e a segurança alimentar. Com isso, o Pronaf consolidou-se como uma referência de fortalecimento da agricultura familiar.

Este plano fortaleceu o Pronaf, direcionando mais recursos para a agricultura familiar. O Plano Safra incluiu linhas de crédito específicas para diferentes tipos de produtores e sistemas de produção, criando uma série de instrumentos de apoio ao setor.

Segundo o Decreto nº 3.991/2001, o objetivo do Pronaf é “promover o desenvolvimento sustentável do meio rural, por intermédio de ações destinadas a implementar o aumento da capacidade produtiva, a geração de empregos e a elevação da renda, visando a melhoria da qualidade de vida e o exercício da cidadania dos agricultores familiares.” (BRASIL, 2001).

O Pronaf-Agroindústria foi formalmente criado em 2003, como explica Wesz Junior (2010, p.569), “No que diz respeito à agroindústria familiar, em 1998, o Pronaf incorporou uma linha de crédito para investimento denominada Agregação de Renda à Atividade Rural (Pronaf-Agregar), que, em 2003, foi renomeada para Pronaf-Agroindústria.”

O Pronaf-Agroindústria então, deve manter-se como esperado desde sua formulação, baseada em quatro eixos. Silva (2011) destaca esses eixos definidos pelo MDA, que são: Combate à pobreza rural; Segurança e soberania alimentar; Sustentabilidade dos sistemas de produção; e Geração de renda e agregação de valor.

Esses eixos então propõem integrar políticas para combater a pobreza rural, garantir segurança alimentar por meio da valorização da agricultura familiar, promover práticas sustentáveis na produção e fortalecer alianças estratégicas para aumentar a renda e a competitividade dos pequenos e médios empreendimentos rurais.

Segundo dados do MDA (2024), na safra 2022/2023, foram realizados 1,44 milhão de contratos de crédito pelo Pronaf em território nacional. Ainda houve crescimento no número de operações na safra entre julho 2023 e junho de 2024, chegando a 1,68 milhão de operações, o que representou um aumento de 16,2%. Os valores contratados também cresceram, na safra 2022/2023, foram R\$ 53,2 bilhões. Na Safra seguinte, 2023/2024, o total chegou à R\$ 59,6 bilhões, 12,1% de aumento.

Do total de crédito contratado na safra 2023/2024, o Centro-Oeste foi responsável por apenas 5,8%, em 40.962 contratos, o que faz da região a menor tanto em quantidade de contratos, quanto em valor contratado. Já a região Sul foi responsável por 53,5% do valor total contratado no país, mesmo com menos contratos que a região nordeste.

Para 2024/2025, o governo estipulou através do Plano Safra o maior valor da série histórica para o Pronaf, R\$ 76 Bilhões de reais para diferentes linhas de crédito.

A região Sul conta com 665.767 estabelecimentos de agricultura familiar, e foram realizados 458.383 contratos do Pronaf em 2023, o que chega a 69% dos estabelecimentos acessando o programa, considerando um contrato por estabelecimento. Já o Centro-Oeste possui 223.275 estabelecimentos de agricultura familiar, porém só foram realizados 40.962 contratos, o que representa apenas 19% dos estabelecimentos, também considerando um contrato por beneficiário.

No Pronaf-Agroindústria, a distribuição muda, e fica ainda mais concentrada na região sul. Na safra 2023/2024, foram realizados 565 contratos no Brasil para o Pronaf-Agroindústria, com um total de R\$ 938.3 milhões. O Centro-Oeste foi responsável por apenas 14 contratos, com um total de R\$ 14.8 milhões, ou seja, uma média de R\$ 1.05 milhão por contrato. Já a região Sul, realizou 392 contratos, em um total de R\$ 875.1 milhões, o que leva a uma média de R\$ 2.23 milhões por contrato.

Nesse caso 93,4% do valor total é destinado à região Sul, e em contratos com valores muito mais robustos que os valores das outras regiões.

Como demonstrado pelos dados (Bacen, 2024), existe uma grande disparidade distributiva dos valores contratados através do Pronaf. Mesmo com as quantidades de estabelecimentos que acessaram o Pronaf-Agroindústria em relação ao total de estabelecimentos de agroindústria familiar por região, sendo proporcional em diferentes regiões, o valor individual de contrato é que apresenta maior distorção.

Evidentemente não possível comparar as médias de valores, devido a existência de diversas linhas de crédito, com diferentes valores, o que leva ao questionamento então, trata-se da adesão ao Pronaf.

O problema inicialmente então não se encontra nos estabelecimentos, mas na destinação desigual dos valores para uma determinada região. Alves (2014, p.1), diz

que “o Pronaf tem como público-alvo um “agricultor viável”.”, o que leva a discussão dos critérios de adesão do Pronaf levarem a certas barreiras para determinados estabelecimentos. Em específico que leve a preferências econômicas ligadas a um modelo de desenvolvimento esperado pelos bancos, e não ao desenvolvimento individual das famílias.

Alves (2014, p.1), ainda discute:

[...] a má distribuição do crédito do Programa está ligada a noções subjacentes aos princípios que nortearam a sua formulação, de modo que o acesso aos recursos é permitido prioritariamente àqueles agricultores com condições de oferecer as garantias e a reciprocidade exigidas pelas instituições bancárias.

Essas ideias de destinação dos recursos para uma determinada camada dentre os agricultores familiares levanta questionamentos por ser contrário aos princípios fundamentais do programa, de desenvolvimento rural para pequenos produtores. “As inúmeras análises já realizadas sobre o Pronaf indicam que continua a orientação dos recursos para segmentos com melhor desempenho produtivo, especializados em determinadas atividades e mais integrados aos mercados”, como explica Alves (2014, p.2).

Um questionamento então fica para essa possível particularidade do programa, uma vez que muitas pessoas defendem que as políticas públicas voltadas para o setor agrícola deveriam priorizar as unidades produtivas com maior desempenho econômico (Alves, 2014).

O problema, entretanto, não é recente, desde 2008 o próprio Ministério do Desenvolvimento Agrário, MDA, reconhece o problema, e destaca que as principais dificuldades do Programa estão relacionadas à concentração de recursos nas regiões Sudeste e Sul, além da baixa inclusão dos agricultores familiares das regiões Norte e Nordeste. No entanto, não explora as possíveis causas dessa baixa inclusão nem apresenta medidas concretas para enfrentar o problema (Alves, 2014).

Freitas (2022), ainda vai destacar que dentro da discussão econômica, as agroindústrias familiares e o artesanato, impactam positivamente na geração de renda das mulheres. Isso demonstra a relevância do programa para os agricultores familiares periféricos, levando independência financeira para as mulheres.

A distribuição de recursos geograficamente desigual, pode não ter a mesma relevância que a distribuição desigual de valores contratados. Quando se fala de distribuição geográfica, o Nordeste deveria ser a região com maior valor destinado, pois trata-se da região com maior número de estabelecimentos de agricultores familiares. Com mais 1.83 milhão de estabelecimentos, o Nordeste realizou na safra 2023/2024 903.398 contratos do Pronaf, com R\$ 10,38 bilhões de total. Esse valor representa 1/3 do valor destinado ao Sul, mesmo que o Nordeste tenha realizado o dobro do número de contratos realizados no Sul.

No Pronaf-Agroindústria, a disparidade entre Sul e as outras regiões, aumentam ainda mais. O Brasil conta com 720.644 estabelecimentos com agroindústria familiar distribuídos em: Sul com 174.324; Nordeste com 269.412; Centro-Oeste com 23.212; Norte com 169.655; e Sudeste com 84.041.

A região sul apresenta concentração de número de contratos, de valor total contratado, e de média de valor individual de contrato.

Tabela 2 - Quantidade de contratos, Valor, e Valor médio de contrato

Quantidade de contratos/Valor/Valor Médio de contrato – Pronaf-Agroindústria			
Região	Quantidade	Valor (R\$)	Valor Médio (R\$)
Sul	392	875.148.630,92	2.232.522,01
Sudeste	43	42.829.607,99	996.037,39
Centro-Oeste	14	14.818.784,60	1.058.484,61
Nordeste	113	4.745.571,03	41.996,20
Norte	3	755.400,00	251.800
Total	565	938.297.994,54	1.660.704,41

Fonte: Bacen (2024) - Elaboração própria.

Com a observação dos valores, é possível perceber uma clara discrepância tanto na quantidade de contratos, quanto nos valores. Existe uma clara destinação de recursos para a região Sul.

Como discutido anteriormente, proporcionalmente falando em termos de quantidade de estabelecimentos que poderiam acessar o Pronaf-Agroindústria, a principal diferença está entre a região Norte e Sul, pois o Sul possui apenas 3% a mais no número de estabelecimentos, mas acessa 130 vezes mais que o Norte. A principal diferença entre valores está entre Sul e Norte, onde o Sul ainda acessa 1.160 vezes o valor total acessado pelo Norte. E em média de valores, o Sul ainda acessa valores 53 vezes maiores que o Nordeste.

Gazolla e Schneider (2013, p.47), afirmam

[...]esse fortalecimento que o Programa proporciona, em geral, é periférico e indireto sobre as unidades familiares, pois recebe menos recursos e fomento menor do que o anterior. Neste sentido, o Pronaf está imerso em uma ambiguidade, pois ao mesmo tempo em que é um Programa que apoia e estimula os agricultores familiares a intensificarem seus sistemas produtivos, também incita as famílias a buscarem alternativas a este tipo de desenvolvimento.

O Pronaf-Agroindústria ainda se mantém como uma importante linha de crédito para determinados estabelecimentos familiares, Wesz (2010, p.570) destaca um dos motivos de adesão ao programa:

É expressivo o número de agricultores familiares que passaram a se envolver com a agroindustrialização da produção a partir da baixa rentabilidade das demais atividades exercidas até então dentro da propriedade. Isto significa que as outras fontes de renda, na maior parte dos casos ligadas estritamente à agricultura, não eram mais suficientemente rentáveis para garantir a reprodução familiar.

Através de vários estudos, é possível começar a entender as ideias que promovem essa desigual distribuição de recursos, considerando sempre os dados como a amostra da realidade. As preferências dos credores para determinados empreendimentos econômicos, é uma importante possibilidade, dada a ideia de conceder crédito aos agricultores considerados mais seguros do ponto de vista financeiro.

A questão de uma possível dificuldade de acesso à informação também é uma importante variável, pois como será demonstrado por meio dos dados, existe uma divergência de informação entre os agricultores familiares, onde alguns tem amplo acesso à assistência técnica, e bastante informação sobre o Pronaf, enquanto outros sequer sabem da existência de determinada linha de crédito, ou até do próprio programa.

3. Dificuldades e benefícios do acesso ao PRONAF Agroindústria

As dificuldades de acesso ao Pronaf-Agroindústria não são problemas isolados. Elas fazem parte de um cenário mais amplo de desigualdades estruturais e regionais que afetam a agricultura familiar no Brasil. Estudos recentes destacam que a concentração de recursos e a priorização de culturas tradicionais ou commodities de maior valor econômico tendem a favorecer agricultores mais capitalizados, em detrimento daqueles que realmente necessitam de apoio financeiro para desenvolver suas atividades.

A análise das dificuldades enfrentadas pelos agricultores familiares na região Centro-Oeste também considera aspectos como a regularização fundiária, a carência de assistência técnica e as exigências burocráticas impostas pelos agentes financeiros. A regularização fundiária, por exemplo, é um requisito essencial para a obtenção da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), documento necessário para acessar qualquer linha de crédito do programa. Contudo, muitos agricultores enfrentam dificuldades financeiras e burocráticas para regularizar suas propriedades, o que limita sua participação em políticas públicas voltadas para o fortalecimento da agricultura familiar.

Existem diversas possibilidades para a dificuldade de acesso ao crédito rural discutidas na literatura brasileira, aqui vamos explorar algumas, são elas: A falta de informação; Preferências dos bancos para determinados tipos de cultura; Critérios legais desatualizados com a realidade; e Falta de assistência na formulação dos projetos.

Para tentar entender os motivos que levam ao baixo número de contratos, foram realizadas entrevistas com produtores, além das discussões já presentes na literatura, assim como o acesso aos dados oficiais do IBGE, e do Banco Central.

Primeiro, observa-se duas questões, a dificuldade de acesso à informação, e a falta de assistência na formulação dos projetos, uma vez que ambas partem da necessidade de orientação técnica.

Segundo o IBGE (2017), dos 3,9 milhões de estabelecimentos familiares, apenas 18%, ou seja, 708.318 unidades recebem orientação técnica, e ainda, dessas que

recebem orientação, apenas 43% advêm do governo (federal, estadual e municipal). Isso representa apenas 8% dos estabelecimentos familiares brasileiros recebendo assistência técnica governamental.

Nas grandes regiões, a distribuição de quantidade de estabelecimentos que recebe orientação técnica é a seguinte:

Tabela 3- Taxas de orientação técnica governamental por região.

Região	Nº de estabelecimentos familiares	Nº de estabelecimentos com orientação técnica	Nº de estabelecimentos com orientação técnica do Governo	Percentual de Estabelecimentos com orientação técnica do Governo
Brasil	3.897.408	708.318	307.167	8%
Norte	480.575	42.398	32.278	9%
Nordeste	1.838.846	134.829	90.013	5%
Sudeste	688.945	168.965	65.759	10%
Sul	665.767	325.399	104.502	16%
Centro-Oeste	223.275	36.727	14.615	7%

Fonte: IBGE (2017) - Elaboração própria.

Agora olhando apenas para o Centro-Oeste temos os seguintes números:

Tabela 4- Taxas de orientação técnica governamental por estado do Centro-Oeste.

Estado	Nº de estabelecimentos familiares	Nº de estabelecimentos com orientação técnica	Nº de estabelecimentos com orientação técnica do Governo	Percentual de Estabelecimentos com orientação técnica do Governo

Mato Grosso do Sul	43.223	9.417	4.996	12%
Mato Grosso	81.635	10.211	3.711	5%
Goiás	95.684	14.995	3.897	4%
Distrito Federal	2.733	2.104	2.011	74%

Fonte: IBGE (2017) - Elaboração própria.

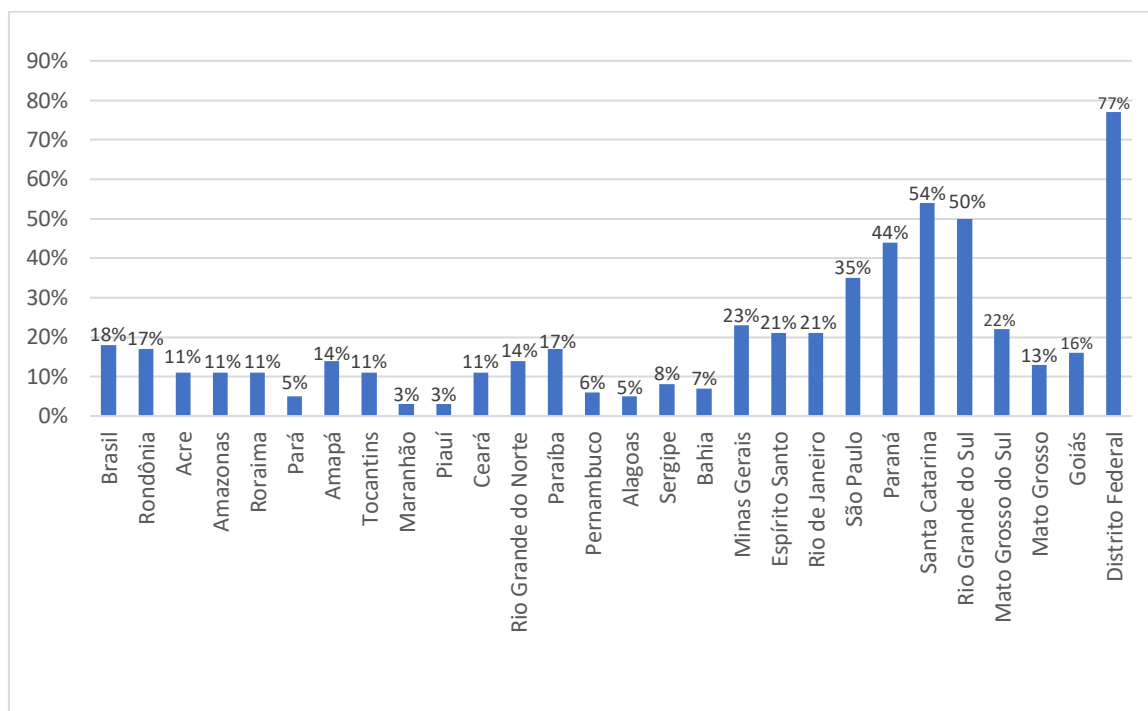
De acordo com o IBGE (2017), a falta de orientação técnica é uma das principais barreiras para que os agricultores familiares obtenham financiamento rural. Isso é particularmente evidente no Centro-Oeste, onde a cobertura de assistência técnica governamental é inferior à de outras regiões, como Sul e Sudeste.

É perceptível a falta de assistência técnica governamental para a agricultura familiar brasileira, assim o Centro-Oeste apresenta a segunda menor taxa de estabelecimentos orientados, mesmo com a alta taxa do Distrito Federal, mas que não se torna relevante para a média devido à baixa quantidade de estabelecimentos. E ainda é possível ressaltar que, a região nordeste, que conta com a menor taxa de orientação técnica do país, também é a região com maior número de estabelecimentos familiares.

Por outro lado, experiências positivas em comunidades que recebem acompanhamento técnico regular demonstram o potencial do Pronaf quando implementado de forma eficaz. Iniciativas de entidades como a Emater, no Distrito Federal, mostram que, com suporte técnico adequado, os agricultores podem superar barreiras burocráticas e acessar os recursos do programa com mais facilidade. Esses exemplos ressaltam a importância de políticas públicas integradas, que combinem financiamento com assistência técnica e capacitação.

Observando os níveis de orientação técnica total, e não apenas a governamental, temos um cenário claramente definido e segmentado em uma única região, o Sul.

Gráfico 3- Porcentagem dos estabelecimentos agropecuários da Agricultura Familiar com acesso a orientação técnica – Brasil e UF (2017).



Fonte: IBGE (2017) - Elaboração própria.

Analisando esses dados é perceptível a discrepância entre regiões, em especial, a região nordeste, com maior número de estabelecimentos, e menor taxa de orientação técnica, e a região sul com pouco mais de 1/3 do número de estabelecimentos que o Nordeste, e ainda assim com a taxa de orientação mais elevada do Brasil.

Contudo, algumas comunidades ainda conseguem um acompanhamento regular junto a assistência técnica local, como destaca um agricultor familiar da pequena cidade de Simolândia-GO. Perguntado se possui acompanhamento técnico, respondeu:

Entrevistado 1: Sim, temos. Todas as propriedades daqui têm acompanhamento técnico, só não tem quem não quer. Nós temos um técnico que acompanha nosso coletivo e, além disso, acompanha outras regiões, inclusive no DF. Mas tem cidades em Goiás onde é mais difícil, por estarem longe de Goiânia ou do DF. (Entrevista em 24/08/2024).

O que é observado então, é que nos locais onde existe a assistência técnica, o serviço governamental prestado pela Emater, é funcional em várias questões dentro da propriedade. Sobre o processo de acesso ao Pronaf, o agricultor respondeu o seguinte:

Entrevistado 1: Sim, conseguimos acessar. Quem ajuda no projeto é o pessoal da Emater e o sindicato. Hoje em dia, com a tecnologia, ficou tudo mais fácil. A gente faz as coisas pelo WhatsApp, internet, mandam mensagens, organizam tudo direitinho, marcam as datas e avisam todo mundo. (Entrevista em 24/08/2024).

Nesse caso em específico, informação não é um problema, como destacado pelo agricultor familiar. Além das visitas regulares dos técnicos responsáveis pela região, ainda existe a comunicação via aplicativos de mensagem, o que resolve boa parte das dúvidas dos produtores, de maneira mais rápida e prática.

Porém não funciona assim para todos, como é destacado pela agricultora familiar de Brazlândia-DF, que mesmo se enquadrando em todos os critérios do Pronaf, não acessa o crédito. Quando questionada do motivo, respondeu:

Entrevistado 2: [...] o principal motivo foi que, na época, já tínhamos muitas dívidas acumuladas. Isso acabou nos travando porque as condições para acessar o crédito exigem que o produtor esteja com a documentação e a situação financeira em ordem. A gente sempre quis participar, mas a realidade não permitiu. (Entrevista em 29/11/2024).

Não apenas a questão de informação pode ser uma dificuldade para acessar o programa, diferentes motivos em diferentes situações são problemas para produtores.

Questionada sobre a Emater, a agricultora destaca:

Entrevistado 2: Hoje em dia, não temos mais assistência. Mas, no período em que estávamos produzindo de forma mais ativa, o pessoal da EMATER sempre vinha até aqui. Eles ofereciam orientações, ajudavam com técnicas de cultivo e até nos incentivaram a tentar acessar o PRONAF. Infelizmente, não conseguimos avançar por conta da nossa situação financeira. (Entrevista em 29/11/2024).

Essa agricultora familiar do Distrito Federal, unidade da federação com maior taxa de assistência técnica do país, explica então que as dificuldades para ela são outras, em especial a dificuldades financeiras.

Ambos os produtores rurais entrevistados enfrentaram uma dificuldade específica em comum, a regularização da terra. Estes agricultores familiares acessaram a terra da mesma forma, via acampamento do MST, que foi devidamente liberado posteriormente pelo INCRA. A questão de conseguir o título da terra, serve para comprovação de acesso legal, e acesso a Declaração de Aptidão ao Pronaf, DAP.

Para os produtores entrevistados, as situações quanto a regularização da terra, ocorreram de formas distintas, como respondeu o produtor quando questionado sobre a regularização da propriedade:

Entrevistado 1: Pagamos quase sete mil reais, mas agora está tudo certo, aprovado pelo banco e cartório. No governo anterior, muita gente pagou caro por documentos que depois não valeram. Ele fez os títulos da terra em Flores de Goiás e Conceição, mas alguns não foram aprovados, e o pessoal ficou reclamando. (Entrevista em 24/08/2024).

Agora, é possível comparar a situação com a resposta da produtora familiar da entrevista 2, sobre a regularização:

Entrevistado 2: Não, nunca conseguimos fazer o título da terra. O processo é muito caro, e a gente não tem os documentos necessários. Tudo o que temos é um documento de posse que conseguimos com o INCRA há mais de 20 anos. Com isso, a gente consegue trabalhar, mas não dá para acessar crédito ou outros benefícios. (Entrevista em 29/11/2024).

Agora é possível identificar algumas diferenças entre os produtores, e suas propriedades. Apesar de ambos serem oriundos de acampamentos do MST, as situações são diferentes. Por isso fica destacado que mesmo com as baixas taxas de apoio das assistências técnicas no Goiás, onde foi realizado a primeira entrevista, ainda existem comunidades com um serviço satisfatório, segundo os próprios produtores. Já no Distrito Federal, mesmo com a maior taxa de orientação técnica do Brasil, ainda existem outras dificuldades que podem levar ao não acesso ao crédito rural, como destacado pela produtora na entrevista 2. Nota-se que a regularização da propriedade, e emissão do título é parte fundamental do processo de acesso ao crédito, o que é difícil mensurar pelos dados oficiais.

Todavia, essas questões sobre a assistência técnica são antigas, e ainda permanecem sem solução, lembrando então um dos objetivos do Pronaf-Agroindústria, Silva (2012, p.5) destaca: “Apoiar e negociar iniciativas de assistência técnica agroindustrial, inclusive com órgãos de fomento nacional (CNPq e outros)”, o que levanta a dúvida, quais seriam os motivos de a assistência técnica rural manter-se com baixíssimas taxas de orientação no país até hoje?

Entretanto, o próprio MDA reconhece a existência do problema, Silva (2012, p.16), ressaltava a “Assistência Técnica Agroindustrial de baixa qualidade ou, em muitos locais, inexistente”, já era um dos principais problemas para o Pronaf-Agroindústria.

Outra dificuldade, também demonstrada por Silva (2012, p.16), mais de 10 anos atrás, era a “Dificuldade de acesso ao crédito, por parte dos agricultores familiares, devido à burocracia dos Bancos”, o que, como visto na entrevista 1, para aquela determinada comunidade, a assistência técnica solucionou esse problema, quando questionado sobre o acesso ao Pronaf, respondeu:

Entrevistado: É a linha de custeio, que sempre segue as regras da lei. Algumas liberações demoram mais, outras saem mais rápido. O Banco do Brasil é quem cuida disso aqui, eles checam todos os projetos. (24/08/2024).

Silva (2012, p.16), ainda destacou as seguintes dificuldades:

[...]3) Não operacionalização por parte dos bancos da linha PRONAF/Custeio Agroindustrial;

4) Legislações inadequadas (Previdência, Cooperativismo, Tributária, Conselhos de Classe);

5) Baixa inclusão dos agricultores familiares do Norte e nordeste no Programa [...]

[...]8) Não disponibilização de recursos específicos para as parcerias (ATER, Capacitação e ações operacionais) [...].

Para a dificuldade 3, temos hoje pelo menos os seguintes bancos operacionalizando o Pronaf-Agroindústria: Banco do Brasil, Banco do Nordeste, Banco da Amazônia e Banrisul.

Para a dificuldade 4, existem diversos decretos e leis criadas nas últimas duas décadas que realizaram mudanças significativas no Pronaf. Existe ainda o projeto de lei 4384/2023, do senador Beto Faro - PT/PA, que foi aprovado pelo senado, e está em tramitação na câmara dos deputados. O projeto destaca o seguinte objetivo em seu artigo 1º:

Art. 1º Esta Lei institui o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), com o propósito de consolidar instrumento de crédito para as atividades produtivas da agricultura familiar, e altera a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, para, entre outras providências, instituir o Plano Safra da agricultura familiar.

Também ocorreram mudanças e ampliações nos valores dos contratos de diferentes linhas de crédito, no Pronaf-Agroindústria, o BNDES destaca os valores para

cooperativas: “Pessoa jurídica – cooperativa da agricultura familiar - R\$ 50 milhões, observado o limite de R\$ 75 mil por associado relacionado na DAP emitida para a cooperativa”.

Para a dificuldade 5, como já demonstrando, o problema persiste, não apenas na baixa inclusão dos agricultores familiares do Norte e Nordeste no Programa, mas também em outros aspectos, como a falta de assistência técnica, e dificuldade de aprovação dos projetos por parte dos bancos do Norte e Nordeste.

E para a dificuldade 8, como os números demonstram, fica evidente a falta de recursos, uma vez que estados do Norte e Nordeste apresentam uma taxa de estabelecimentos com orientação técnica que varia entre 3% e 18%, enquanto que a região Sul, em contrapartida, as taxas ficam entre 44% e 54%, onde fica explicitada a falta de recursos no Nordeste, e ainda uma destinação específica dos recursos disponíveis para o Sul.

Existe outra questão que pode representar um dos motivos da dificuldade de acesso ao Pronaf, as preferências dos bancos para de terminadas culturas. Bianchini (2015, p.16), relata como esse modelo surgiu, e cresceu, com o aumento do recurso disponibilizado para crédito em 1979:

[...] o crédito rural foi seletivo priorizando a Macrorregião Centro Sul, commodities e um seletivo grupo de agricultores. A exclusão se dava na prática por diferentes níveis de procedimentos operacionais adotados pelas instituições financeiras. As concessões de crédito privilegiavam as commodities ligadas ao nascente complexo agroindustrial, e ao setor agroexportador, as transações de maior volume e de menor custo administrativo, com uma centralidade na moderna agricultura do Centro Sul.

É importante ressaltar então, que o modelo que temos hoje, é resultado de uma construção iniciada há décadas. As instituições financeiras sempre buscaram, e sempre buscarão os empreendimentos que apresentem melhores possibilidades de resultados, por isso, o necessário para distribuição de recursos mais equitativa depende das regulações e normas dos programas. Se os recursos forem deixados livremente sob poder dos bancos para tomar todas as decisões, e realizar as escolhas dos projetos, as mesmas culturas que tem tendência de resultados mais seguros, serão sempre privilegiadas.

Nos anos 80, esse processo se solidificou, e criou uma separação ainda maior entre aqueles agricultores que participaram do processo de modernização, e os pequenos agricultores. Bianchini (2015, p.16) comenta, “O crédito reduziu-se e foi mais seletivo, beneficiando prioritariamente produtores integrados ao mercado, centrado no financiamento de agroquímicos, sementes certificadas e em investimentos em maquinaria, equipamento e animais.”.

Corcioli (2019), vai trazer a discussão a respeito das características que o Pronaf vai apresentar, a elaboração da autora, critica o modelo atual do programa, que mesmo reconhecendo o Pronaf como um “importante instrumento de promoção do desenvolvimento rural familiar brasileiro”, o programa ainda é excludente e seletivo, uma vez que as instituições financeiras, que realizam o intermédio entre o agricultor e o recurso, consideram principalmente, as condições de produção, o que torna o modelo totalmente voltado para uma agricultura de mercado.

Dessa forma, Corcioli (2019 p.6) explica “[...]os recursos financeiros são direcionados para agricultores mais capitalizados e para regiões mais favorecidas em detrimento de agricultores familiares mais fragilizados e regiões mais pobres, como é o caso do Nordeste.”

Essa questão já foi debatida anteriormente, mas que mostra-se pertinente, demonstrando que, os agricultores familiares periféricos, são os mais atingidos pelas dificuldades para acesso ao crédito.

Especificamente sobre os agentes financeiros, Corcioli (2019 p.16) relata, “Em termos de aplicação do recurso, ressalta-se a dificuldade de acesso ao Pronaf, imposta pelos agentes financeiros, evidenciada pela burocracia que se revela na exigência de documentos e na necessidade de assinaturas presenciais.”.

Como visto nas entrevistas, para aqueles com forte apoio da assistência técnica, a parte burocrática, fica mais fácil, porém a análise do projeto pelo banco, permanece complicada, pois depende ainda das preferências, e adequação dos produtores as demandas do agente financeiro.

Esse modelo, acaba priorizando não apenas os segmentos econômicos preferidos pelas instituições financeiras, mas também formando uma caracterização para os agricultores, uma vez que seleciona sempre os mesmos modelos de produção, acaba

selecionando também o mesmo padrão de agricultores, como explica Corcioli (2019 p.17) “O Pronaf apresenta um caráter seletivo e excludente fundamentado em um viés produtivista e setorial na medida em que sua versão recente elege os agricultores de maior renda como o seu público preferencial”.

Para explicar essa situação de preferência de atividades econômicas, mantida pelos agentes financeiros, Corcioli (2018 p. 273) define três motivos, são eles:

Em primeiro lugar, as instituições financeiras facilitam a liberação de recursos para financiar atividades já consolidadas na região, como é o caso da bovinocultura de leite em Goiás e das culturas de milho e soja nas regiões Centro-Oeste, Sul e Sudeste do Brasil.

O segundo motivo é que o assessor técnico tem maior facilidade em elaborar projetos para financiar as atividades tradicionais, dada a facilidade em encontrar índices produtivos e tecnologias de produção que conferem ao projeto maior capacidade de pagamento e, conseqüentemente, maior possibilidade de aprovação.

O terceiro e último motivo é que o próprio agricultor prefere financiar projetos para as atividades já consolidadas na região, dada a facilidade de acesso ao mercado consumidor, o que garante, teoricamente, recursos para a quitação do financiamento.

Esses motivos mostram-se essencialmente condizentes com todos os dados analisados até o momento, uma vez que, como visto, de acordo com os dados do IBGE (2017), as preferências por atividades econômicas tradicionais, como bovinocultura e lavouras temporárias, são as mais produzidas nos estabelecimentos familiares.

Para o segundo motivo, foi observado, que mesmo com baixo índice de assistência técnica, os projetos formulados para financiar essas atividades produtivas que os agentes financeiros julgam mais rentáveis e seguras, tornam mais fácil a aprovação do projeto, e a liberação do crédito.

E o terceiro motivo, justifica-se fundamentalmente devido a preocupação dos agricultores familiares de se manterem produtivos, e seguindo as tendências que parecem mais promissoras.

Assim, baseados nos dados de recursos destinados a essas atividades econômicas tradicionais, Gazolla e Schneider (2013, p.59) explicam, “Estes dados demonstram a tendência do Programa em privilegiar as atividades produtivas de mercados, em

detrimento das culturas que têm por objetivo a diversificação rural e a alimentação básica dos agricultores e da própria sociedade brasileira.”

Como explicado, para os agricultores familiares periféricos, não trata-se de uma necessidade de atividade econômica de mercado, é na verdade, uma necessidade de subsistência, e a partir, desse ponto, um desenvolvimento para melhores condições. Entretanto, desde o momento em que o crédito é negado, pois a alimentação básica dessas famílias não é considerada lucrativa para os bancos, é preciso questionar, de que outra forma essas famílias podem sair da condição de pobreza?

O Pronaf, no entanto, tem sua importância, e de fato ajuda a melhorar as condições socioeconômicas dos agricultores familiares periféricos. Gazolla e Schneider (2013, p.59) relatam:

Evidencia-se que esta política, mesmo de uma forma periférica em alguns casos, e de forma direta em outros, tem estimulado algumas das pequenas produções e criações, a alimentação básica das famílias e fortalecido um tipo de agricultura mais diversificada.

Essa discussão vai relatar uma característica que o programa, de forma não proposital, acabou criando, o uso indireto dos recursos em diferentes atividades. Os agricultores que conseguem o crédito, normalmente para uma determinada *commodity*, acabam por reservar uma pequena parcela do recurso para financiar outras pequenas produções, as quais não eram a destinação do crédito concedido.

Esse processo é explicado por Gazolla e Schneider (2013, p.59), “[...]evidenciou que o processo de apoio aos pequenos cultivos/criações, a produção de alimentos básicos e diversificações rurais acontece de forma indireta na linha do Pronaf crédito de custeio.”, onde o agricultor que recebe crédito para milho, por exemplo, destina uma pequena parte do valor para uma outra pequena produção que possua, como culturas para subsistência.

Gazolla e Schneider (2013, p.59) detalham como isso acontece:

O que ocorre é um deslocamento de parte dos recursos que o Pronaf financiou para a implantação da cultura principal, para que haja o fortalecimento destas outras culturas. Por isso que, indiretamente, o Pronaf tem estimulado a diversificação agrícola e os pequenos cultivos agroalimentares.

Gazolla e Schneider (2013, p.63) completam:

O apoio a estas atividades ocorre como se fosse uma consequência secundária do estímulo das atividades produtivas principais e mercantis. É por este motivo que se insiste que o seu fortalecimento é gerado de forma indireta e periférica na dinâmica das unidades familiares.

Essa é uma das formas em que o Pronaf, de fato incentiva, e beneficia os agricultores familiares em seus pequenos cultivos, pois de forma direta, como já discutido anteriormente, torna-se muito difícil a aprovação dos projetos para esse tipo de produção.

Outra importante ferramenta de incentivo e fortalecimento da agricultura familiar, é o PAA. Essas políticas, quando bem administradas e direcionadas, podem levar benefícios para os agricultores familiares periféricos, e de fato realizar melhorias na condição socioeconômica dessas famílias. Mattei (2014, p. 76), discute de que forma os incentivos e recursos, podem criar mudanças reais dentro do contexto individual das famílias, e como a expansão desses programas deve ser incentivada para alcançar aqueles que ainda são excluídos por sistemas que ainda priorizam determinadas culturas, e determinados grupos de agricultores familiares, alinhados ao que o programa deseja:

Diversos estudos mostraram que, embora o volume de recursos e o número de agricultores familiares envolvidos com o programa ainda sejam modestos comparativamente a outros programas governamentais, é possível afirmar que esse programa tem apresentado um importante desempenho, especialmente ao atingir um número significativo de pessoas que se encontravam em insegurança alimentar, melhorando a qualidade e quantidade da alimentação disponível.

Porém, com os avanços e melhorias do programa, é perceptível que a importância do programa tem se tornado ainda maior. Mattei (2014, p. 77) comenta, “Mas é também entre os agricultores familiares que o programa tem se firmado, ao contribuir decisivamente tanto na comercialização da produção como no fortalecimento de suas organizações.”.

Essas melhorias refletem diretamente dentro do grupo de destino dos recursos, onde é possível destacar a resiliência dos agricultores familiares, mesmo com números que mostram a configuração do programa privilegiando determinados grupos de interesse. Mattei (2014, p. 77) explica:

Este conjunto políticas, programas e ações governamentais destinados especificamente ao público de agricultores familiares de

todo o país vem apresentando resultados extremamente positivos em termos de produção[...]bem como tem contribuído para a superação de desigualdades historicamente construídas, especialmente em relação ao acesso a terra e aos benefícios das políticas públicas, as quais até bem pouco tempo atrás tinham apenas os setores latifundiários como público preferencial.

Nota-se os avanços do programa nas últimas 3 décadas, mas ainda existem muitos desafios para atingir os objetivos definidos na criação do Pronaf.

Conclusões

Ao longo de quase três décadas de existência, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) se consolidou como um dos principais instrumentos de apoio e incentivo à agricultura familiar no Brasil. Sua relevância é evidente não apenas pelo volume crescente de recursos e contratos, mas também pela diversidade de linhas de crédito oferecidas, como o Pronaf-Agroindústria, que tem por objetivo modernizar e ampliar a capacidade produtiva de empreendimentos familiares. Contudo, apesar dos avanços e dos impactos positivos do programa, ainda persistem desafios significativos, especialmente no que diz respeito à adesão desigual entre as regiões do país, como é o caso do Centro-Oeste.

Os dados apresentados ao longo do estudo revelam um cenário em que, embora a região Centro-Oeste possua um desempenho médio elevado em suas agroindústrias familiares, a adesão ao Pronaf-Agroindústria é significativamente menor em comparação a outras regiões, como o Sul. Essa disparidade é reflexo de uma série de fatores estruturais, históricos e políticos que influenciam o acesso e a distribuição dos recursos do programa. Desde o período de modernização conservadora da agricultura brasileira, que privilegiou grandes produtores e commodities de exportação, até a falta de infraestrutura e de assistência técnica em regiões menos desenvolvidas, o histórico de exclusão da agricultura familiar no Centro-Oeste ainda se faz presente.

Outro aspecto relevante é a concentração dos recursos do Pronaf-Agroindústria na região Sul, que responde por mais de 93% do valor total contratado na safra 2023/2024. Essa concentração é preocupante, pois limita as possibilidades de desenvolvimento para outras regiões, como o Centro-Oeste, que possui um grande

potencial produtivo e agroindustrial ainda subaproveitado. A baixa adesão à linha Agroindústria no Centro-Oeste, com apenas 14 contratos realizados na última safra, é um indicativo das barreiras que dificultam o acesso ao programa, como falta de informação, burocracia excessiva preferências dos bancos por determinadas culturas.

Apesar disso, é importante destacar que o Pronaf tem contribuído significativamente para o fortalecimento da agricultura familiar no Brasil. Programas como o Pronaf-Agroindústria oferecem possibilidades concretas de agregar valor à produção familiar, estimular a geração de renda e promover a sustentabilidade dos sistemas produtivos. No entanto, é essencial que as políticas públicas sejam mais inclusivas e que considerem as especificidades regionais para garantir um acesso mais equitativo aos recursos.

Para superar os desafios identificados, algumas medidas podem ser sugeridas. Primeiro, é necessário fortalecer a assistência técnica e a capacitação dos agricultores familiares, especialmente nas regiões com as menores taxas, para que possam acessar e utilizar os recursos do Pronaf de forma eficaz. Além disso, é importante simplificar os processos burocráticos e adequar os requisitos de enquadramento à realidade, garantindo que os agricultores tenham condições de atender às exigências do programa. Outra medida seria promover uma distribuição mais equilibrada dos recursos, assegurando que regiões com menor adesão tenham prioridade em ações de incentivo e suporte.

Um dos principais problemas identificados é a escassez de assistência técnica governamental. Conforme os dados do IBGE (2017), apenas 8% dos estabelecimentos familiares no Brasil recebem apoio técnico do governo, sendo que a região Nordeste, com o maior número de estabelecimentos familiares, apresenta a menor taxa de assistência. Este cenário agrava a exclusão e impede o acesso de muitos agricultores aos benefícios do Pronaf, já que a formulação de projetos e o entendimento das exigências burocráticas dependem, em grande parte, desse suporte. A disparidade regional evidenciada pelos números aponta para a necessidade urgente de políticas públicas que garantam uma distribuição mais equitativa de recursos e serviços.

Além disso, as entrevistas realizadas destacam problemas que vão além da assistência técnica. A falta de regularização fundiária é um obstáculo recorrente,

especialmente entre agricultores familiares oriundos de acampamentos do MST. Sem o título da terra, os produtores enfrentam barreiras significativas para acessar crédito, mesmo em regiões onde a assistência técnica é mais presente, como no Distrito Federal. Essa realidade reflete a necessidade de ações coordenadas para regularizar a posse da terra, condição indispensável para inclusão desses agricultores nos programas de financiamento rural.

Outro desafio crítico é a seletividade e o caráter excludente do modelo atual do Pronaf, que privilegia atividades econômicas consolidadas e agricultores com maior capacidade produtiva e financeira. Esse padrão é sustentado pelas preferências das instituições financeiras, que tendem a aprovar projetos de baixo risco associados a culturas tradicionais e de mercado, como a bovinocultura e as lavouras de soja e milho. Tal comportamento reforça as desigualdades regionais e dificulta a diversificação da produção agrícola, restringindo o potencial do Pronaf de promover um desenvolvimento rural mais inclusivo e sustentável.

No entanto, as experiências bem-sucedidas relatadas por alguns agricultores também evidenciam o impacto positivo que o Pronaf pode ter quando acompanhado por assistência técnica de qualidade e suporte adequado. Comunidades com serviços regulares de instituições como a Emater demonstram que a organização e o acesso à informação podem mitigar parte dos entraves burocráticos e facilitar o acesso ao crédito. Isso destaca a importância de fortalecer e expandir as redes de apoio técnico e operacional para alcançar um maior número de agricultores.

Embora o PRONAF tenha evoluído ao longo dos anos, como demonstram as atualizações em legislações e valores de financiamento, permanece evidente a necessidade de ajustes estruturais para torná-lo mais inclusivo e eficiente. Propostas como o Projeto de Lei 4384/2023 representam um passo na direção certa, mas é fundamental que as mudanças considerem a realidade dos agricultores mais vulneráveis, especialmente em regiões como o Norte e Nordeste.

Dessa forma, o desenvolvimento da agricultura familiar no Brasil depende de uma política pública comprometida não apenas com o aumento dos recursos, mas também com a construção de condições que garantam acesso equitativo e impacto positivo em todas as regiões do país. O Pronaf, em suas diferentes linhas, tem demonstrado ser um instrumento valioso, mas ainda há um longo caminho a percorrer para que ele

atinga todo o seu potencial de inclusão e desenvolvimento. O fortalecimento do Pronaf-Agroindústria no Centro-Oeste, por exemplo, pode ser um passo fundamental para reduzir desigualdades regionais e impulsionar a agroindústria familiar como uma alavanca para o desenvolvimento econômico e social sustentável.

Em poucas palavras, para que o Pronaf-Agroindústria alcance seu potencial máximo como instrumento de transformação social e econômica, é necessário superar desafios históricos e estruturais. Isso exige um compromisso renovado por parte dos governos, instituições financeiras e sociedade civil para construir um sistema de crédito rural mais justo, acessível e alinhado com as necessidades dos agricultores familiares em todas as regiões do Brasil.

Referências

ALVES, Maria Odete. Agroindústria Familiar no Nordeste: Limites do Financiamento no Pronaf-Agroindústria. 2014.

Bacen, BANCO CENTRAL DO BRASIL. Relatório de Estabilidade Financeira: MDCR Rural. Brasília, DF, 2024. Disponível em: <<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/reportmicrrural?path=conteudo%2FMDCR%2FReports%2FqvcRegiaoUF.rdl>>. Acesso em: 28 out. 2024.

BNDES, Banco Nacional De Desenvolvimento Econômico E Social. Circular Sup/Adig Nº 48/2024-BNDES. PRONAF Investimento Ano Agrícola 2024-2025. Rio de Janeiro, 2024. Disponível em: <https://www.bndes.gov.br/wps/wcm/connect/site/641f528d-3f26-4368-86ed-684909b64fbe/24Cir48+PRONAF+Investimento+Ano+Agr%C3%ADcola+20242025.pdf?MOD=AJPERES&CVID=p2Srlnr>. Acesso em: 06 jan. 2025.

BNDES, Banco Nacional De Desenvolvimento Econômico E Social. PRONAF Agroindústria. Rio de Janeiro, 2024. Disponível em: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/pronaf-agroindustria>. Acesso em: 21 nov. 2024.

BIANCHINI, Valter. Pronaf 20 anos (1995-2015): avanços e desafios. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2015.

BORGES, Murilo José; PARRÉ, José Luiz. O impacto do crédito rural no produto agropecuário brasileiro. Revista de Economia e Sociologia Rural, v. 60, n. 2, p. e230521, 2021.

BRASIL. Decreto n.º 3.991, de 30 de outubro de 2001. Dispõe sobre o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 31 out. 2001. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2001/D3991.htm. Acesso em: 2 nov. 2024.

BRASIL. Decreto n.º 1.946, de 28 de junho de 1996. Cria o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 1 jul. 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1946.htm. Acesso em: 2 nov. 2024.

BRASIL. Lei n.º 11.326, de 24 de julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 25 jul. 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11326.htm. Acesso em: 2 nov. 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Proposição PL 4384/2023. Brasília, DF, 2024. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2477342>. Acesso em: 02 dez. 2024.

CONTAG - Confederação Nacional Dos Trabalhadores Na Agricultura –. Anuário Estatístico da Agricultura Familiar - 2024. Brasília: CONTAG, 2024.

CORCIOLI, Graciella; CAMARGO, R. Programa nacional de fortalecimento da agricultura familiar (PRONAF). Agricultura Familiar em Goiás, p. 253, 2018.

CORCIOLI, Graciella. Evolução Do Pronaf No Estado De Goiás: Tendência De Concentração De Investimentos Em Atividades Pecuárias Tradicionais. Boletim Goiano de Geografia, v. 39, p. 1-21, 2019.

DA SILVA OLIVEIRA, Emily Carla; FREIRE, Diana Claudia. Crédito Rural: Reflexos Em Uma Agroindústria Familiar. Revista FAROL, v. 19, n. 19, p. 209-236, 2023.

FREITAS, Andre Marcelo Pereira; CORCIOLI, Graciella; DA CRUZ, Fabiana Thomé. Retrato das agroindústrias e dos programas governamentais de apoio à agroindústria familiar no Brasil. Revista de Economia e Agronegócio, v. 20, n. 2, p. 1-21, 2022.

GAZOLLA, Marcio; SCHNEIDER, Sergio. Qual "fortalecimento" da agricultura familiar?: uma análise do Pronaf crédito de custeio e investimento no Rio Grande do Sul. Revista de Economia e Sociologia Rural, v. 51, p. 45-68, 2013.

IBGE - Instituto Brasileiro De Geografia E Estatística. Censo Agropecuário 2017: Estabelecimentos no Distrito Federal. Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: https://censoagro2017.ibge.gov.br/templates/censo_agro/resultadosagro/estabelecimentos.html?localidade=53. Acesso em: 1 nov. 2024.

IBGE - Instituto Brasileiro De Geografia E Estatística. Censo Agropecuário 2017: Resultados Definitivos - Agroindústria Rural. Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-agropecuario/censo-agropecuario-2017/resultados-definitivos#agroindustria-rural>. Acesso em: 1 nov. 2024.

IBGE - Instituto Brasileiro De Geografia E Estatística. Tabela 6961 - Área plantada, área colhida, quantidade produzida e valor da produção da lavoura permanente. Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6961#resultado>. Acesso em: 19 nov. 2024.

MATTEI, Lauro. O papel e a importância da agricultura familiar no desenvolvimento rural brasileiro contemporâneo. Revista Econômica do Nordeste, v. 45, n. 5, p. 83-92, 2014.

NOGUEIRA, Ana Cristina Maria et al. Impacto do crédito rural no desenvolvimento da agricultura brasileira. Revista em Agronegócio e Meio Ambiente, v. 16, n. 3, p. 1-16, 2023.

OLIVEIRA, Guilherme Resende; DE ARAÚJO, Fernando Moreira; DE QUEIROZ, Carlos César. A importância da assistência técnica e extensão rural (ATER) e do crédito rural para a agricultura familiar em Goiás. Boletim Goiano de Geografia, v. 37, n. 3, p. 528-551, 2017.

SCHNEIDER, Sergio; CAZELLA, Ademir Antonio; MATTEI, Lauro Francisco. Histórico, caracterização e dinâmica recente do Pronaf–Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. Revista grifos, v. 30, n. 51, p. 12-41, 2021.

SILVA, Luís Antonio Guerra Conceição. Agroindustrialização na agricultura familiar. Nota técnica. Câmara dos Deputados. Brasília, 2012.

WESZ JUNIOR, Valdemar João. Política pública de agroindustrialização na agricultura familiar: uma análise do Pronaf-Agroindústria. Revista de Economia e Sociologia Rural, v. 48, p. 567-596, 2010.

Anexos

Entrevista 1 - com Produtor Rural sobre a Propriedade e Experiências no Pronaf

Proprietário: Edgar – Local: Simolândia-GO – Data 24/08/2024

Entrevistador: Bom, seu Edgar, são apenas algumas perguntas simples, vamos começar.

Entrevistador: Qual é o tamanho da propriedade de vocês?

Entrevistado: Aqui tem 25 hectares. Na verdade, pode colocar 26. Mas, na divisão, ficou com 25 mesmo. Não fecha os 26, é 25 mesmo. Pode colocar 25 hectares.

Entrevistador: E há quantos anos vocês estão aqui?

Entrevistado: Nós viemos pra cá em 21 de setembro de 2005. Já tem um bom tempo. Temos quase 19 anos aqui. Ficamos 2 anos acampados antes de conseguirmos o lote. Depois desses 2 anos, reuniram o pessoal, fizeram o sorteio, e as terras foram distribuídas.

Entrevistador: Como era o acampamento?

Entrevistado: O acampamento era do MST, e o INCRA liberou as terras. Depois de dois anos, o INCRA dividiu para as famílias. Vieram cento e poucas famílias, mas ficaram 53 aqui, e o restante foi distribuído em outros lugares.

Entrevistador: E como foi o processo para acessar o Pronaf? Teve ajuda de algum órgão?

Entrevistado: Sim, conseguimos acessar. Quem ajuda no projeto é o pessoal da Emater e o sindicato. Hoje em dia, com a tecnologia, ficou tudo mais fácil. A gente faz as coisas pelo WhatsApp, internet, mandam mensagens, organizam tudo direitinho, marcam as datas e avisam todo mundo.

Entrevistador: Vocês têm acompanhamento técnico?

Entrevistado: Sim, temos. Todas as propriedades daqui têm acompanhamento técnico, só não tem quem não quer. Nós temos um técnico que acompanha nosso coletivo e, além disso, acompanha outras regiões, inclusive no DF. Mas tem cidades em Goiás onde é mais difícil, por estarem longe de Goiânia ou do DF.

Entrevistador: E o Senar tem oferecido cursos para vocês?

Entrevistado: Sim, o Senar oferece vários cursos. Eles sempre têm uma lista de cursos, e ontem foi o último dia para decidir quais vamos pedir. Recentemente, fizemos um curso de plantio de maracujá. Eles ensinam desde o plantio até o cuidado da fruta. É muito bom!

Entrevistador: E a linha de crédito do Pronaf, qual é?

Entrevistado: É a linha de custeio, que sempre segue as regras da lei. Algumas liberações demoram mais, outras saem mais rápido. O Banco do Brasil é quem cuida disso aqui, eles checam todos os projetos.

Entrevistador: O governo tem apoiado bastante?

Entrevistado: Sim, mas alguns governos ajudam mais que outros. Este ano já saiu o orçamento de 100 bilhões para o Pronaf, o que é uma diferença grande em relação ao ano passado. No governo anterior, o título da terra era muito caro, então a gente esperou para não pagar tanto.

Entrevistador: Como foi o processo para obter o título da terra?

Entrevistado: Pagamos quase sete mil reais, mas agora está tudo certo, aprovado pelo banco e cartório. No governo anterior, muita gente pagou caro por documentos que depois não valeram. Ele fez os títulos da terra em Flor de Goiás e Conceição, mas alguns não foram aprovados, e o pessoal ficou reclamando.

Entrevistador: E como você avalia o impacto do governo anterior para os pequenos agricultores?

Entrevistado: Foi difícil. Até conseguir maquinário era complicado. O combustível estava caro, e pagávamos uma fortuna para trabalhar a terra. Tem gente que ainda apoia sem ver o prejuízo que ele deixou nas nossas costas.

Entrevistador: E o custo com o maquinário, como é?

Entrevistado: Hoje pagamos cerca de 200 reais por hora de máquina, com tudo por conta do operador. No governo anterior, a hora da máquina era 250 reais, e o combustível era por nossa conta, tudo mais caro. Isso dificultava muito pra gente.

Entrevistador: Muito obrigado, acho que já é o suficiente.

Entrevista 2 – Com produtora rural sem acesso ao pronaf

Proprietário: Fátima – Data: 29/11/2024 – Local: Brazlândia-DF

Entrevistador: Olá, obrigado por nos receber! Para começar, gostaria de saber: há quanto tempo vocês estão aqui nesta propriedade?

Entrevistado: Estamos aqui há 26 anos. Chegamos logo depois de um processo bem difícil, mas conseguimos nos estabelecer e construir nossa vida aqui.

Entrevistador: E qual é o tamanho da propriedade?

Entrevistado: A chácara tem 5 hectares. É uma área pequena, mas dá para cultivar o essencial para nossa subsistência e, quando conseguimos, vendemos um pouco para complementar a renda.

Entrevistador: Vocês já chegaram a acessar o PRONAF, que é o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar?

Entrevistado: Não, nunca conseguimos acessar o programa.

Entrevistador: Por que vocês não acessaram o PRONAF? Foi por alguma dificuldade específica?

Entrevistado: Sim, o principal motivo foi que, na época, já tínhamos muitas dívidas acumuladas. Isso acabou nos travando porque as condições para acessar o crédito exigem que o produtor esteja com a documentação e a situação financeira em ordem. A gente sempre quis participar, mas a realidade não permitiu.

Entrevistador: Como vocês conseguiram essa propriedade?

Entrevistado: Foi um processo longo. Primeiro, participamos de um acampamento do MST, e depois de bastante luta, a terra foi liberada pelo INCRA. Isso nos deu a oportunidade de ter um pedaço de terra para trabalhar e criar nossos filhos, mas o começo foi bem difícil, sem infraestrutura e sem apoio suficiente.

Entrevistador: E quanto ao título da propriedade? Vocês já chegaram a oficializar?

Entrevistado: Não, nunca conseguimos fazer o título da terra. O processo é muito caro, e a gente não tem os documentos necessários. Tudo o que temos é um documento de posse que conseguimos com o INCRA há mais de 20 anos. Com isso, a gente consegue trabalhar, mas não dá para acessar crédito ou outros benefícios.

Entrevistador: Vocês têm recebido algum tipo de assistência técnica ou apoio para a produção?

Entrevistado: Hoje em dia, não temos mais assistência. Mas, no período em que estávamos produzindo de forma mais ativa, o pessoal da EMATER sempre vinha até aqui. Eles ofereciam orientações, ajudavam com técnicas de cultivo e até nos incentivaram a tentar acessar o PRONAF. Infelizmente, não conseguimos avançar por conta da nossa situação financeira.

Entrevistador: E como vocês avaliam a experiência com essa assistência que tiveram no passado?

Entrevistado: Foi muito positiva enquanto durou. Eles traziam informações importantes, ajudavam a melhorar a produção e nos incentivavam a buscar formas de melhorar nossa condição. Acho que, se tivéssemos conseguido resolver as dívidas, o apoio deles poderia ter sido mais efetivo e ter feito diferença para a gente acessar o crédito e crescer.

Entrevistador: Quais são os maiores desafios que vocês enfrentam atualmente na propriedade?

Entrevistado: Os desafios são muitos. Hoje, sem assistência técnica e com o custo alto dos insumos, fica difícil manter uma produção regular. Além disso, a comercialização é um problema, porque pequenos produtores como nós enfrentam dificuldades para competir com os grandes mercados.

Entrevistador: Entendido. Muito obrigado por compartilhar a experiência de vocês. É sempre importante entender as dificuldades e conquistas dos agricultores familiares. Alguma mensagem final que gostaria de deixar?

Entrevistado: Só gostaria de dizer que o pequeno agricultor precisa de mais apoio, tanto financeiro quanto técnico. Temos muito potencial, mas muitas vezes falta suporte para que a gente consiga trabalhar e produzir de forma sustentável.

Entrevistador: Muito obrigado pela sua abertura e pelo tempo!